



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 17/12/2012

Lei nº 628, de 17 de dezembro de 2012.

*“Dispõe Sobre denominação de Via
Pública Rua: Benedito Alves da Cunha.”*

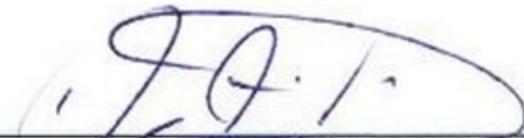
O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

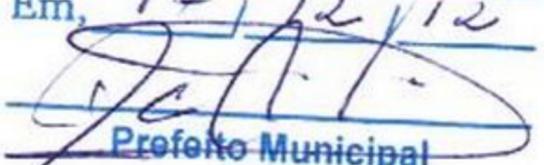
Art. 1º- A Rua com início no calçamento, prosseguimento da Estrada Municipal que liga a sede deste Município com o Povoado do Bairro Lagoa Grande, no lugar também denominado “Pulicas”, em toda sua extensão passa a denominar-se **Rua Benedito Alves da Cunha**.

Art. 2º- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 17 de dezembro de 2012.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
sob o nº: 628
Em, 17/12/12

Prefeito Municipal